



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 185. DE 20 DE MAIO DE 2020.

“Insere dispositivos na Lei Complementar nº 180 de 13 de dezembro de 2019, na forma que especifica e dá outras providências”.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserida junto a Lei Complementar nº 180 de 13 de dezembro de 2019, a tabela constante do Anexo Único da presente normativa, a qual se refere aos empregos públicos de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º - A execução da presente Lei será suportada por verbas próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 20 DO MÊS DE MAIO DE 2020.**


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ibiúna e afixada no local de costume em 20 de maio de 2020.


JULIANA PRADO SOARES
Secretária da Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Anexo Único a Lei Complementar nº 184/2020

REFERÊNCIA	VALOR		REFERÊNCIA	VALOR
EM1A1	R\$ 2.114,87		EM4A1	R\$ 2.681,27
EM1B1	R\$ 2.221,30		EM4B1	R\$ 2.814,74
EM1C1	R\$ 2.330,93		EM4C1	R\$ 2.955,38
EM1D1	R\$ 2.447,69		EM4D1	R\$ 3.103,15
EM1E1	R\$ 2.571,66		EM4E1	R\$ 3.260,45
EM1F1	R\$ 2.700,36		EM4F1	R\$ 3.422,52
EM2A1	R\$ 2.433,42		EM5A1	R\$ 3.084,08
EM2B1	R\$ 2.554,98		EM5B1	R\$ 3.239,01
EM2C1	R\$ 2.681,27		EM5C1	R\$ 3.398,67
EM2D1	R\$ 2.814,74		EM5D1	R\$ 3.570,29
EM2E1	R\$ 2.955,38		EM5E1	R\$ 3.749,04
EM2F1	R\$ 3.103,15		EM5F1	R\$ 3.934,93
EM3A1	R\$ 2.554,98		EM6A1	R\$ 3.701,39
EM3B1	R\$ 2.681,27		EM6B1	R\$ 3.884,88
EM3C1	R\$ 2.814,74		EM6C1	R\$ 4.080,33
EM3D1	R\$ 2.955,38		EM6D1	R\$ 4.282,90
EM3E1	R\$ 3.103,15		EM6E1	R\$ 4.497,41
EM3F1	R\$ 3.260,45		EM6F1	R\$ 4.723,82

Jon

X